



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº51/2017/CJ/DG

Joinville, 15 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; DEBORA LINK; FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS; LUCIANA MACIEL; MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES; MARLETE SCREMIN e SERGIO CERUTTI** para compor a Comissão de Ingresso do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar como Coordenador da Comissão o servidor

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia **31 de dezembro de 2017** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

